



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Portaria D - Nº 024/2020, de 2 de outubro de 2020

Dispõe sobre a subdelegação de competência para aprovação de convênios, contratos nos quais a USP figure como contratada, termos de transferência de material simplificados, acordos de confidencialidade e respectivos termos aditivos e de encerramento, cujos objetos sejam preponderantemente de Pesquisa, no âmbito da Unidade.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o aprovado pela Congregação em sua 410ª Sessão ordinária, realizada em 24-09-2020, com base no artigo 3º da Resolução CoPq 8009, de 31-08-2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar à Comissão de Pesquisa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto competência para aprovação de convênios, contratos nos quais a USP figure como contratada, termos de transferência de material simplificados, acordos de confidencialidade e respectivos termos aditivos e de encerramento, cujos objetos sejam preponderantemente de Pesquisa, no âmbito da Unidade.

Artigo 2º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. Marcelo Mulato
Diretor

Comunicado
 Processo: 20.1.402.48.8.
 Pagamento de Honorários – Alexandre Pianelli Godoy
 Informamos que por um problema administrativo, o envio de documento fiscal para liquidação de despesa ao setor competente não foi encaminhado em tempo hábil. O honorário do Professor Alexandre Pianelli Godoy não será pago na data prevista definida pelos termos da Portaria GR 4.710/2010. O pagamento está programado para o dia 07-10-2020, através do processo 20.1.402.48.8. Serviço de Tesouraria.
Extrato do 2º Termo de Aditivo
 Prorrogação de Contrato
 Contrato 02/2018
 Processo USP 2018.1.1067.48.5
 Contratante: Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Educação.
 Contratada: Basic Elevadores Ltda.
 Vigência: por mais 12 meses
 Valor do Contrato: R\$ 21.109,44
 Data da Assinatura: 05-10-2020
 Vigência: 08-10-2020 a 07-10-2021

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D - 24/2020, de 2-10-2020
Dispõe sobre a subdelegação de competência para aprovação de convênios, contratos nos quais a USP figure como contratada, termos de transferência de material simplificados, acordos de confidencialidade e respectivos termos aditivos e de encerramento, cujos objetos sejam preponderantemente de Pesquisa, no âmbito da Unidade

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o aprovado pela Congregação em sua 410ª Sessão ordinária, realizada em 24-09-2020, com base no artigo 3º da Resolução CoPq 8009, de 31-08-2020, Resolve:

Artigo 1º - Delegar à Comissão de Pesquisa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto competência para aprovação de convênios, contratos nos quais a USP figure como contratada, termos de transferência de material simplificados, acordos de confidencialidade e respectivos termos aditivos e de encerramento, cujos objetos sejam preponderantemente de Pesquisa, no âmbito da Unidade.

Artigo 2º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Comunicado
 Justificativa
 Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas Administrativos Que Impossibilitaram a Tramitação Normal do Processo: Empresa: Kometa Comércio de Eletrônicos Rio Preto Ltda Processo 20.1.00292.41.0 Empenho: 2766914/2020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor, de 5-10-2020
Ratificando, com base do art. 24, inciso XXI, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
 Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas
 Empresa: Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda
 CNPJ: 65.838.344/0001-10
 Processo: 2020.1.446.42.6

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Resolução GR - 101, de 6-10-2020
Dispõe sobre o registro de frequência para estudantes de graduação e pós-graduação no segundo semestre de 2020
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, Considerando a Resolução GR-24/2020, de 16-03-2020, art. 6º, na qual consta que seria considerada frequência integral de todos os alunos de graduação e pós-graduação durante a suspensão das atividades acadêmicas presenciais devido à pandemia de coronavírus (Covid-19).

Considerando a Resolução GR-072/2020, de 29-06-2020, que em seu Artigo 1º estabelece que as Unidades de Ensino e Pesquisa, Centros e Núcleos e Órgãos da Unicamp deverão prorrogar a suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado e prorroga os efeitos da Resolução GR-024/2020.

Considerando a Resolução GR-087/2020, de 10-08-2020, alterada pela Resolução GR-093/2020, de 18-09-2020, que orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais por alunos e servidores de todas as carreiras da Universidade, conforme Plano Geral da Unicamp e planos específicos das Unidades, Órgãos e Moradia Estudantil.

Considerando o calendário para Retorno Parcial e Gradual de atividades presenciais apresentado no Plano de Retorno Gradual contido na Resolução GR-072/2020 e site específico (https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/plano-de-retorno-unicamp), que prevê o retorno de até 100% dos alunos a partir de 04-01-2021;Resolve:

Artigo 1º - Será registrada frequência integral de todos os alunos de graduação e pós-graduação matriculados no segundo período letivo de 2020.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 6-10-2020

Ratificando, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando a contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores. Processo 15-P-132/2020

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO

Quinto Resumo do Termo Aditivo
 Contrato 259/2017.
 Processo Principal 32-P-02017/2017
 Contratada: Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda
 Cnpj: 29.511.607/0001-18
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 10-10-2020 a 09-10-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
 Data da assinatura em 06-10-2020

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Extrato de Contrato
 Resumo de Carta-Contrato de Aquisição 87/2020; Processo 15P-15540/2016 - entrega única. Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Contratada: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 54.611.678/0001-30. 1.1. Esta Carta-contrato tem por objeto Aquisição de Coagulador de Argônio, conforme discriminado no Anexo I. 1.2 A proposta da Contratada, bem como Edital integram a presente Carta-Contrato, como se parte dela fossem. Valor Total da Carta-Contrato: R\$ 72.000,00. Data de assinatura: 05-10-2020.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Termo de Rescisão Unilateral
 Processo 27P-25524/2018 - A Universidade Estadual de Campinas, neste ato legal e estatutariamente representada, com base no art. 77 e art. 78, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, decide rescindir o instrumento contratual AF 14923/2019, celebrado com a empresa Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda. inscrita no CNPJ 18.813.463/0001-38. Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação deste ato, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Termo de Rescisão Unilateral
 Processo 27P-20545/2019 - A Universidade Estadual de Campinas, neste ato legal e estatutariamente representada, com base no art. 77 e art. 78, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, decide rescindir os instrumentos contratuais AF 4841/2020, 5483/2020 e 7681/2020, celebrados com a empresa Minas Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME. inscrita no CNPJ 20.593.359/0001-21. Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação deste ato, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA
Divisão Técnica Administrativa
Despacho do Diretor, de 6-10-2020
Justificando, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente, independente da ordem cronológica, com base na Mensagem 302/2020 AT/GOP/PROPEG de 30-04-2020 (item 02), que trata dos pagamentos do CONV CAPES PROAP 817737/2015, e da impossibilidade do pagamento nos dois últimos dias úteis devido ao encerramento mensal, conforme segue (o pagamento está programado para dia 27-10-2020):
 Nº Processo - Interessado - Valor
 2020-000391 – Perkinelmer do Brasil Ltda (CNPJ 00.351.210/0001-24) - R\$ 1.961,31;
 2020-000421 – Rogéria Aparecida Cardoso EPP (CNPJ 71.841.456/0001-22) - R\$ 1.632,00;
 2020-000400 – Rogéria Aparecida Cardoso EPP (CNPJ 71.841.456/0001-22) - R\$ 3.670,00;
 2020-000402 – João Benedito Carneiro 55910122800 (CNPJ 38.092.412/0001-71) - R\$ 4.450,00.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Despacho do Diretor, de 6-10-2020
Justificando, em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em observância aos Decretos Estaduais 64.879/20, 64.862/20, 64.864/20, 64.881/20 e 64.946/20 que tratam dos procedimentos adotados em relação ao COVID-19, os pagamentos antecipados das obrigações exigíveis no período de 07 a 09-10-2020, às empresas abaixo relacionadas, independentemente da ordem cronológica, na seguinte conformidade:
 Processo – Fornecedor - Valor R\$
 629/2020 – Carlos Y. Hirata Me – 600,00
 623/2020 – F. S. Comercio e Serviços Eireli – 2.217,00
 584/2020 – Frederico Ruiz Garcia Eireli – 400,00
 590/2020 – Labsynth Produtos para Laboratório Ltda – 356,81
 625/2020 – Limnotec Ind. E Com. De Equip. Para Laboratório Ltda – 3.620,00
 603/2020 – Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda – 1.406,00
 589/2020 – Sigma Aldrich Brasil Ltda – 1.190,00

CAMPUS DE TUPÃ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ
Despacho do Diretor, de 06-10-2020
Justificando, de acordo com disposições do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, os pagamentos das despesas do Processo 241/2020-FCE, nos respectivos vencimentos, no valor total de R\$ 103,28, referente à Anotação de Responsabilidade Técnica, independente da ordem cronológica das respectivas exigibilidades. O procedimento é necessário ao desenvolvimento das atividades deste Câmpus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Fornecedor: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. CNPJ: 50.052.885/0001-40.
Despacho do Diretor, de 06-10-2020
Ratificando, nos termos do Artigo 26, a Dispensa de Licitação, com base no inciso VIII do Artigo 24, ambos da Lei Federal 8.666/93, referente ao pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica. Processo: 241/2020-FCE. Valor R\$ 103,28. Fornecedor: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. CNPJ: 50.052.885/0001-40.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

Portarias de 06-10-2020
A - Subprocuradorias
Designando:
 nº 10354/2020 - Heloisa Torres de Toledo Bueno de Souza, 24º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para, nos termos da Resolução 1197/2020-PGJ, oficiar, nos dias 10, 11 e 12-10-2020, no plantão judiciário em segundo grau

estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 10355/2020 - Beatriz Augusta Pinheiro, 40º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos da Resolução 1197/2020-PGJ, oficiar, nos dias 10, 11 e 12-10-2020, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 10356/2020 - Danilo Palomone Agudo Romão, 30º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 58º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 17 a 31-10-2020.

Repblicadas:
 nº 8190/2020 - Liliam Cristina Marques da Costa, 3º Promotor de Justiça Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 57º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 17 a 31-08-2020.
 (Repblicada por necessidade de retificação - doe de 30-07-2020)

nº 10155/2020 - Bruno Albino Ravara, 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 33º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a 12-10-2020.
 (Repblicada por necessidade de retificação - doe de 01-10-2020)

C – Assessoria
Designando:
 nº 10357/2020 - 74º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1537452-53.2019.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3.2.3, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 10358/2020 - 56º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1534104-27.2019.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3.1.2, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 10359/2020 - Alexandre Affonso Castilho, 16º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar dos cumprimentos dos mandados de busca e apreensão, decorrentes da Operação Hefesto, expedidos nos autos do processo 1017596-39.2020.8.26.0564 – 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, na Comarca de Pindamonhangaba, no dia 25-09-2020.

nº 10360/2020 - Livi Rodrigues de Souza, 1º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar dos cumprimentos dos mandados de busca e apreensão, decorrentes da Operação Hefesto, expedidos nos autos do processo 1017596-39.2020.8.26.0564 – 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, na Comarca de Poá, no dia 25-09-2020.

nº 10361/2020 - os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participarem dos cumprimentos dos mandados de busca e apreensão, decorrentes da Operação Hefesto, expedidos nos autos do processo 1017596-39.2020.8.26.0564 – 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, na Comarca de São Paulo, no dia 25-09-2020:

- Juliana Carla Maciel Ramos - 10º Promotor de Justiça de Diadema;
- Maria Cecília Alfieri Nacle – 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires.
- nº 10362/2020 - os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participarem dos cumprimentos dos mandados de busca e apreensão, decorrentes da Operação Hefesto, expedidos nos autos do processo 1017596-39.2020.8.26.0564 – 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, na Comarca de São Paulo, no dia 25-09-2020:
- Juliano Carvalho Atoji – Promotor de Justiça de Itaporanga;
- Lister Caldas Braga Filho – 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu.

nº 10363/2020 - os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo XI – Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 1018861-82.2020.8.26.0562 (ordem 627/2020), em trâmite perante a 2ª Vara Criminal de Santos, a partir de 1 de outubro de 2020.

nº 10364/2020 - os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo XV – Cybergaeco, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 1006273-90.2020.8.26.0223, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal de São Vicente, a partir de 10-08-2020.

nº 10365/2020 - os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo VI – Pontal do Paranapanema (Presidente Prudente), para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem no inquérito civil 14.0720.0005071/2020-6, em trâmite perante a 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, a partir de 2 de outubro de 2020.

nº 10366/2020 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, de 20 a 30-10-2020.

nº 10367/2020 - Jose Basso Junior, 25º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 26 a 31-10-2020.

nº 10368/2020 - Luciana de Paula Leite Rocha Del Campo, 12º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 23 a 30-10-2020.

nº 10369/2020 - Ana Claudia Dutra Cristofani, Promotor de Justiça de Cesário Lange, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Salto (ESAJ), de 6 a 8 de outubro de 2020.

nº 10370/2020 - Jose Carlos Carneiro de Oliveira, 15º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Bauru, de 9 a 16-10-2020.

nº 10371/2020 - Marcelo Otavio Camargo Ramos, Promotor de Justiça de Quatá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Rancharia, no dia 13-10-2020.

nº 10372/2020 - Marcio Kuhne Prado Junior, 10º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, no dia 6 de outubro de 2020.

nº 10373/2020 - Silvio Fernando de Brito, 3º Promotor de Justiça de Santana do Parnaíba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Diadema, no dia 20-10-2020.

nº 10374/2020 - Silvio Fernando de Brito, 3º Promotor de Justiça de Santana do Parnaíba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Diadema, no dia 29-10-2020.

nº 10375/2020 - Silvio Fernando de Brito, 3º Promotor de Justiça de Santana do Parnaíba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Diadema, no dia 7 de outubro de 2020.

Repblicadas:
 nº 9002/2020 - Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros, de 1 a 15 de setembro, acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santo André, nos dias 9, 14, 21 a 27 e 29 a 30 de setembro, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santo André, dia 28 de setembro, e assumir o exercício das funções do 42º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 30-09-2020.
 (Repblicada por necessidade de retificação - doe de 26-09-2020)

nº 9909/2020 - Luiz Carlos Gonçalves Filho, 12º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Agudos, de 1 a 8 e 17 a 31-10-2020.
 (Repblicada por necessidade de retificação - doe de 26-09-2020)

nº 10045/2020 - Ana Maria Romano, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Diadema (teletrabalho), de 1 a 31 de outubro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo I – ABC (teletrabalho), no dia 1 de outubro de 2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2020)

nº 10053/2020 - Cristiano de Barros Santos, 1º Promotor de Justiça Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cananéia (teletrabalho), de 1 a 2 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (ESAJ), auxiliar no exercício das funções do 19º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (ESAJ) e auxiliar no exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (ESAJ), no período de 1 a 16 de outubro, e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Iguape (teletrabalho), nos dias 6 a 8 e 13 de outubro, e auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, no dia 14-10-2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 06-10-2020)

nº 10085/2020 - Matheus Felipe Bassan de Medeiros, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Cubatão, no dia 1 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão, no dia 2 de outubro, assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Cubatão, de 2 a 16 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão (ESAJ), dias 9 e 13 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Cubatão, de 17 a 18 de outubro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão, de 19 a 25-10-2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 26-09-2020)

nº 10091/2020 - Pedro Rafael Nogueira Guimaraes, 3º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeva, de 1 a 31 de outubro, auxiliar o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão (ESAJ), de 1 a 8, 10 a 12 e 14 a 16 de outubro, e auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Itapetininga, no dia 13-10-2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2020)

nº 10092/2020 - Rafael de Paula Albino Veiga, 4º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 1 a 7 e 9 a 16 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão, no dia 8 de outubro, acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos, dia 15 de outubro, assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos, de 17 a 31 de outubro, e acumular no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 17 a 31-10-2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 06-10-2020)

nº 10099/2020 - Thalita Marques do Nascimento, 10º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos, de 6 a 14 e 16 de outubro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bertiooga, no dia 8 de outubro, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 17 a 31 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão, no dia 15 de outubro e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Cubatão, de 26 a 31-10-2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 03-10-2020)

nº 10106/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-10-2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

- Exclua-se:
 - Manuela Schreiber Silva e Sousa
 - Inclua-se:
 - Rosana Marcia Queiroz Piola
 (Repblicada por necessidade de retificação – doe de 26-09-2020)
- nº 10107/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de OUTUBRO DE 2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
 - Inclua-se:
 - Manuela Schreiber Silva e Sousa (17 a 31)
 (Repblicada por necessidade de retificação – doe de 26-09-2020)

nº 10339/2020 - Alexandre Barbieri Junior, 5º Promotor de Justiça de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Jaú, de 1 a 7 e 10 a 16-10-2020.

(Repblicada por necessidade de retificação - doe de 06-10-2020)

AVISOS

Aviso 410/2020 - PGJ-CAOCV, de 29-9-2020
 O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbano, AVISA que a Resolução CONAMA 494 de 11-08-2020, estabelece, em caráter excepcional e temporário, nos casos de licenciamento ambiental, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da Rede Mundial de Computadores, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Destaca-se, contudo, aos Senhores Membros da Instituição que, consoante enunciados aprovados no âmbito do Comitê